



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001802/2024
Processo nº 002891/2022
Pregão Presencial nº 012/2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0017

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 053/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECANICOS ELÉTRICOS E ELETRONICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNILARIA E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSORIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA EM VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (LINHA DIESEL) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr.ª **Elaine Maria Trancoso**, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.483.895/0001-06, com sede na Rua das Palmeiras, nº 431, Bairro Aeroporto, CEP 29.830-000, Nova Venécia/ES, por seu Representante Legal o Sr. **Euclides Gomes da Silva**, portador do RG nº 3.995.362, inscrito no CPF sob o nº 117.897.067-18, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 053/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 053/2023, instruído no Processo nº 001802/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de valor do contrato inicial atualizado, firmado entre as partes em 11/05/2023, nos termos previstos em suas Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor estimado do Contrato, após acréscimo, é **R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**;

2.1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por centos);

2.1.2. Os efeitos financeiros decorrente do acréscimo vigoram a partir de 17/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**.

ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
751742

Assinado de forma digital por
ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2024.12.16 11:43:32
-03'00'

EUCLIDES GOMES
DA
SILVA:11789706718

Assinado de forma digital por EUCLIDES
GOMES DA SILVA:11789706718
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=20214482000150,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=EUCLIDES GOMES
DA SILVA:11789706718
Dados: 2024.12.16 14:01:53 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000037	150000000000/150002500000
0000042	150000000000/150002500000
PAB	
Ficha	Fonte de Recurso
00000160	150000000000/150002500000
00000162	150000000000/150002500000
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Ficha	Fonte de Recurso
00000179	150000000000/150002500000
00000181	150000000000/150002500000

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001802/2024, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 16 de dezembro de 2024.

ELAINE MARIA
TRANCOSO:165427
51742

Assinado de forma digital por
ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2024.12.16 11:44:07
-03'00'

Elaine Maria Trancoso
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

EUCLIDES
GOMES DA
SILVA:11789706
718

Assinado de forma digital por EUCLIDES
GOMES DA SILVA:11789706718
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=50214482000150, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videodiferencia, cn=EUCLIDES
GOMES DA SILVA:11789706718
Dados: 2024.12.16 14:01:28 -03'00'

Euclides Gomes da Silva
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

MOD.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021

CÓDIGO CIDADES Contratações:

2024.067E0500001.10.0014

São Mateus/ES, 16/12/2024

HENRIQUE L. FOLLADOR

Sec. Saúde - Dec. 16.816/2024

Protocolo 1452476

Viana

OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Viana, por meio deste, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 24655/2024, a licença ambiental 141/2024 para a atividade de Desassoreamento de Corpo Hídrico, na localidade do Bairro Bom Pastor, no Município de Viana - ES. Com prazo de validade de 1460 dias a partir da data de emissão.

Protocolo 1452919

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 107/2021

Código CIDADES: 2021.073E0700001.02.0013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19234/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 107/2021, firmado entre as partes, com fundamento legal no artigo 57, inciso IV e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor: R\$ 510.704,13 (quinhentos e dez mil setecentos e quatro reais e treze centavos).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato a partir do dia 14 de dezembro de 2024 por mais por mais 12 (doze) meses.

Viana, ES, 10 de dezembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1452721

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: ELIAS ANTONIO ROSA 07582558707

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de recepção e retransmissão de sinais de televisão.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000747

ID CIDADES: 2024.074E0700001.09.0014

Vila Pavão, ES, 16/12/2024

Uelikson Boone
Prefeito do Município

Protocolo 1452205

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023

PROCESSO: 001802/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato inicial atualizado, firmado entre as partes em 11/05/2023, nos termos previstos em suas Cláusula Terceira.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 57.500,00.

DA DESPESA: Ficha - 037, 042, 160, 162, 179 e 181.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 16/12/2024.

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1452507

Câmaras

São Mateus

EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA Nº 000013/2024, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra o Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo, tipo van, para 20 (vinte) passageiros sentados, para viagem a Vitória.

Fornecedor: CN LOCADORA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 50.796.105/0001-77, com sede na Rua Para, 78 - Sala 2 - Bairro Santo Antonio - CEP: 29.941-537 - São Mateus/ES.

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2024, classificados sob o código: 0010100103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha - 00010 - Fonte de Recurso - 150000000000

ID (CIDADES): 2024.067L0200001.09.0014

São Mateus - ES, 12/12/2024

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO

Presidente da CSM/ES

Protocolo 1452460

Aditivo**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 107/2021**

Código CidadES: 2021.073E0700001.02.0013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19234/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 107/2021, firmado entre as partes, com fundamento legal no artigo 57, inciso IV e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor: R\$ 510.704,13 (quinhentos e dez mil setecentos e quatro reais e treze centavos).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato a partir do dia 14 de dezembro de 2024 por mais por mais 12 (doze) meses.

Viana, ES, 10 de dezembro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1452716

preventiva e corretiva dos equipamentos de recepção e retransmissão de sinais de televisão.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL:

28.800,00

R\$

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000747

ID CIDADES: **2024.074E0700001.09.0014**

Vila Pavão, ES, 16/12/2024

Uelikson Boone
Prefeito do Município

Protocolo 1452206

Aditivo**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023**

PROCESSO: 001802/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato inicial atualizado, firmado entre as partes em 11/05/2023, nos termos previstos em suas Cláusula Terceira.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 57.500,00.

DA DESPESA: Ficha - 037, 042, 160, 162, 179 e 181.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 16/12/2024.

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde

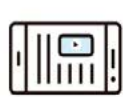
Protocolo 1452506

Vila Pavão**Contrato****RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: ELIAS ANTONIO ROSA
07582558707

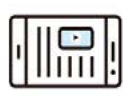
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

